

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 116.681/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA LUMINOTÉCNICO DO CAMPO DO ESTÁDIO FERNANDO GOMES OLIVEIRA, NO BAIRRO SÃO CAETANO, NO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA

A Comissão Especial de Licitação do Município de Itabuna-BA, por seu presidente que a esta subscreve, vem, através deste instrumento, tornar público, para todos os efeitos legais, o resultado do julgamento da habilitação do processo epigrafado.

A relação dos correspondentes documentos, apresentados pelas licitantes, consta na Ata da 1ª Sessão de Julgamento, realizada, de forma pública, no dia 24/01/2024.


Conforme consta dos avisos publicados durante o processo, esta Comissão realizou diligências para garantir a efetiva participação de todas as licitantes e uma justa disputa de preços.

Como se verifica da análise dos documentos que instruem o processo, a licitante **IFC ENGENHARIA** apresentou todas as declarações e documentos de regularidade fiscal e trabalhista, de habilitação jurídica e de qualificação econômico-financeira regulares e vigentes, entretanto, não apresentou atestados, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico emitidas em nome do responsável técnico, que comprovassem sua qualificação técnica-operacional e técnica-profissional, razões pelas quais decidimos pela sua **INABILITAÇÃO**.

As licitantes **COMPAC ENGENHARIA**, **COMPACTA ENGENHARIA** e **M&C SERVIÇOS ELÉTRICOS** apresentaram todas as declarações e documentos de regularidade fiscal e trabalhista, de habilitação jurídica e de qualificação econômico-financeira regulares e vigentes, bem como comprovaram o atendimento integral dos requisitos de qualificação técnica-operacional e técnica-profissional, razões pelas quais decidimos pela sua **HABILITAÇÃO**.

Fica, a partir deste momento, na forma da lei, aberto o prazo recursal e, automaticamente, o de apresentação das contrarrazões aos eventuais recursos.

Itabuna-BA, 11 de março de 2024.


IURY SILVA VANDERLEI
PRESIDENTE DA COMISSÃO